

LEI ORDINÁRIA Nº 1744

de 17 de agosto de 2016

**“DENOMINA DE FRANCISCO AGOSTINHO FERREIRA, POPULAR
“CHICO PEPÉ”, A TRAVESSA S/Nº LOCALIZADA NO CONJUNTO
RESIDENCIAL TOLENTINO, BAIRRO MENDES MOURÃO, NA
CIDADE DE COXIM.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica denominada de “Francisco Agostinho Ferreira, popular “Chico Pepé”, a Travessa s/nº, localizada no Conjunto Residencial Tolentino, Bairro Mendes Mourão, na cidade de Coxim.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/08/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1744/2016 - 17 de agosto de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em